



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 110120241161

QUARTA, 13 DE MARÇO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1101

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

|                                                                               |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                                                  | 2 |
| AVISO DE EXTRATO .....                                                        | 2 |
| EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 107/2023 ..... | 2 |
| DECRETO Nº 089/2024 .....                                                     | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**110120241161**

PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL DOM Nº 1084/2024, EM 07/02/2024 PAGINAS 02 E 03**

**Onde se lê: Valor R\$ 200.363,00**

**Leia-se: Valor R\$ 285.240,40**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2023**

**Processo Administrativo nº4302/2023**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** F & C LARATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA EIRELI

**Objeto:** O presente termo apostilamento unilateral, tem por objeto a substituição da dotação orçamentária utilizada para o custeio da despesa referente a contratação de empresa, **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, de acordo com o descrito no Contrato nº 071/2023 e Edital Pregão Eletrônico nº 028/2022.**

**Valor Global:** R\$285.240,40

**Assinado em:**02/01/2024

**ISRAEL LEITE FURTADO**

**GESTOR FMS**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 107/2023**

**Processo Administrativo nº 340/2024**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI

**Objeto:** **PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AREAS EXTERNAS (PODA DE ÁRVORES, CAPINA, PODAS DE GRAMAS, RASTELAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS E OUTRAS), COM FORNECIMENTO DE: MÃO DE OBRA E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, BEM COMO SUAS UNIDADES AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**Valor Global:** R\$ 174.500,00

Assinado em: 12/01/2024

Vigência: 12/01/2024 a 12/10/2024

**DECRETO Nº 089/2024**

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS NÃO PROCESSADO, QUE CONSTA EM RESTO A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que o resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço não ter sido entregue e/ou não ter sido prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CANCELAR** o seguinte crédito empenhados nos exercícios de 2022, inscritos em restos a pagar - não processados nos balanços gerais do município, a saber:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| PROCESSO INSCRITO | DATA PROCES. | CREDOR                               | TOTAL INSCRITO |        |
|-------------------|--------------|--------------------------------------|----------------|--------|
| 6401              | 16/10/2023   | LOJA IMPACTO INFORMATICA             | 438,00         | 438,00 |
| 875               | 09/02/2023   | OTAVIO'S DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI | 125,00         | 125,00 |
| 4073              | 29/06/2023   | SAMILA RAIZA FONSECA                 | 560,49         | 560,49 |
| 3618              | 07/06/2023   | MIRLA ANTUNES PIRES                  | 38,00          | 38,00  |

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| PROCESSO INSCRITO | DATA PROCES. | CREDOR                         | TOTAL INSCRITO |        |
|-------------------|--------------|--------------------------------|----------------|--------|
| 5328              | 16/08/2023   | ALVORADA COMERCIO DE MATERIAIS | 203,48         | 203,48 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

| PROCESSO INSCRITO | DATA PROCES. | CREDOR                                          | TOTAL INSCRITO |           |
|-------------------|--------------|-------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 4458              | 13/07/2023   | SETE DISTRIBUIDORA LTDA                         | 63,90          | 63,90     |
| 4436              | 12/07/2023   | DIANÓPOLIS CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS | 10.000,00      | 10.000,00 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| PROCESSO INSCRITO | DATA PROCES. | CREDOR                         | TOTAL INSCRITO |          |
|-------------------|--------------|--------------------------------|----------------|----------|
| 6559              | 08/11/2023   | ABIMAEL DIAS MATOS             | 2.200,00       | 2.200,00 |
| 4818              | 07/08/2023   | DJ DISTRIBUIDORA LTDA          | 5.740,00       | 5.740,00 |
| 7288              | 30/11/2023   | HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 7089              | 16/11/2023   | TEIXEIRA E SILVA LTDA          | 350,00         | 350,00   |

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em**

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 13 de março  
de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-  
SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

